

EDITAL N.º 14/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA: -----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 32º do Regimento, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária realizada a 24 de junho de 2026, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Lemos Silva, uma figura incontornável da vida comunitária, associativa e autárquica do concelho de Albergaria-a-Velha, deixando um legado de proximidade, trabalho e serviço público, que permanecerá ligado à história recente do concelho -----

B – Aprovou um Voto de Congratulação ao Clube de Albergaria, pelo sucesso alcançado na época desportiva 2025/2026, marcada por conquistas em diferentes escalões e modalidades, por resultados desportivos de grande relevo e por distinções relevantes no plano distrital, felicitando o Clube e os seus atletas, treinadores, dirigentes, equipas técnicas, famílias, associados e todos os que contribuíram para os resultados alcançados -----

B – Aprovou um Voto de Louvor aos atletas Guilherme Carvalho e Diogo Pereira, naturais de Valmaior, Albergaria-a-Velha, pela conquista do título de Campeões Nacionais de Júniores ao serviço do Futebol Clube do Porto, reconhecendo o mérito alcançado e enaltecendo o exemplo que representam para os mais jovens e o contributo que dão para a valorizar o nome do concelho de Albergaria-a-Velha-----

B – Aprovou um Voto de Congratulação ao Professor Hugo Miguel de Almeida Pais de Carvalho, pela sua seleção como um dos 10 finalistas da edição portuguesa do Global Teacher Prize 2026, num universo de 179 candidatos a nível nacional, reconhecendo o mérito do trabalho que tem desenvolvido na área da educação -----

Ponto 1.1 – Aprovou a Ata da Sessão Extraordinária de abril, realizada em 25.04.2026-----

Ponto 1.2 – Aprovou a Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 29.04.2026 -----

Ponto 3 – Aprovou a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 2ª Revisão ao Orçamento.

Ponto 4 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de

transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro ----

Ponto 5 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de Alquerubim, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro ----

Ponto 6 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de Angeja, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-----

Ponto 7 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de Branca, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-----

Ponto 8 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de Ribeira de Fráguas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-----

Ponto 9 – Aprovou a proposta de transferência de competências para a Freguesia de São João de Loure e Frossos, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta do auto de transferência de recursos e emitiu autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro ----

Ponto 10 – Aprovou a prorrogação do prazo para a isenção de taxas, por mais cinco anos, no âmbito do processo de Delimitação das Áreas de Reconstrução Urgente para habitação ou atividade económica abrangidas pela catástrofe dos Incêndios de setembro de 2024, indicação das consultas que não podem ser dispensadas por razões de segurança e isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização, conforme Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro -----

Ponto 11 – Aprovou a 15.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha-----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 25 de junho de 2026. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)